



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPG

CHAMADA INTERNA N.º 01/2017 – PPG/CPG/UEMA
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

A Universidade Estadual do Maranhão, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG, torna público o processo de seleção de projetos para cursos de Pós-Graduação *Lato sensu*.

1. OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivo selecionar até dez projetos de cursos *lato sensu*, excetuando-se os projetos decorrentes de convênios ou termos de cooperação; de editais públicos ou que sejam gratuitos para os alunos. Para esses casos, o fluxo será contínuo.

2. APRESENTAÇÃO E ENVIO DOS PROJETOS

2.1 Os projetos deverão ser encaminhados no período de **7 de julho a 14 de agosto de 2017**, para a Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), situada na Cidade Universitária Paulo VI, Bairro Tirirical, São Luís, Maranhão, CEP 65055-310.

2.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida (SEDEX ou equivalente).

2.3 A data da postagem não poderá ser posterior ao último dia de inscrição, **14 de agosto de 2017**. As propostas enviadas após esta data ou com documentação incompleta não serão avaliadas.

2.4 Os projetos deverão ser apresentados de acordo com o disposto na Resolução n.º 1244/2017–CEPE/UEMA e Resolução n.º 145/2011–CAD/UEMA.

2.5 Para submissão dos projetos, utilizar o modelo de roteiro de projeto de cursos *lato sensu*, disponível em *Formulários Pós-graduação* no endereço

<www.ppg.uema.br>.

2.6 O proponente deverá apresentar Termo de Anuência, disponível em *Formulários Pós-graduação* no endereço <www.ppg.uema.br>, assinado pelo Chefe do Departamento e pelo Diretor do Centro, assegurando a observância das normas institucionais relativas aos cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, bem como do projeto submetido.

2.7 O proponente deverá apresentar Termo de Compromisso do Professor disponível em *Formulários Pós-graduação* no endereço <www.ppg.uema.br>. Todos os professores devem preencher e assinar o termo, comprometendo-se a ministrar a(s) disciplina(s) para a(as) qual(is) foi indicado e a orientar os trabalhos de conclusão de curso.

2.8 O proponente deverá apresentar Termo de Compromisso do Coordenador, disponível em *Formulários Pós-graduação* no endereço <www.ppg.uema.br>.

2.9 O curso proposto deverá ser, obrigatoriamente, autossustentável, e avalizado com a interveniência de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, conveniadas com a UEMA, de acordo com o disposto na Portaria Normativa n.º 06/2016 – GR/UEMA.

2.10 O coordenador do projeto deverá indicar qual a instituição interveniente na proposta apresentada e esta deverá emitir declaração de aceite assinada pelo presidente/diretor.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 O proponente deve pertencer, obrigatoriamente, ao quadro efetivo da UEMA, ter regime de trabalho de 40 horas, e possuir titulação mínima de mestre, além de experiência na área do projeto.

3.2 O proponente deverá estar vinculado ao departamento solicitante e sua escolha será em Assembleia Departamental.

3.3 Proponentes que tenham pendências de relatórios ou de quaisquer atividades relativas a cursos *lato sensu* anteriores na UEMA (finalizados ou em andamento) não poderão submeter propostas a este edital.

3.4 Cada proponente só poderá submeter um projeto a este edital.

3.5 Professores que estejam afastados das atividades acadêmicas, independentemente do motivo, professores substitutos e professores aposentados não poderão submeter projetos a este edital.

4. ANÁLISE E JULGAMENTO

4.1 Projetos com documentações incompletas ou entregues fora do prazo estipulado no **item 5** deste edital, serão desclassificados.

4.2 Os projetos que atenderem ao **item 2** deste edital serão analisados por docentes pertencentes ao Comitê de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA e por consultores *ad hoc*, quando necessário.

4.3 A avaliação dos projetos pelos membros do Comitê e pelos consultores *ad hoc* obedecerá aos seguintes critérios, cujas notas poderão variar de 0 (zero) a 5 (cinco):

- a) consistência e coerência do projeto;
- b) relevância da proposta para a região;
- c) estrutura curricular (disciplinas, ementas e bibliografia);
- d) qualificação / adequação do coordenador ao projeto;
- e) qualificação / adequação do corpo docente ao projeto;
- f) adequação do cronograma às atividades previstas;
- g) infraestrutura disponível;
- h) adequação do orçamento às atividades previstas.

4.4 Os membros do Comitê e os consultores *ad hoc* emitirão um parecer sugerindo:

- a) recomendação;
- b) não recomendação.

4.5 Após julgamento, os projetos serão classificados por ordem decrescente de pontuação e aprovados até o limite de dez projetos, como previsto no **item 1** do presente edital.

4.6 O resultado preliminar será publicado na página da Uema (www.uema.br) e da PPG (www.ppg.uema.br) e os pareceres serão encaminhados, via e-mail, aos proponentes, que terão um prazo de 48 horas para interpor recurso dirigido à PPG, via e-mail: posgraduacao.uema@gmail.com.

4.7 A PPG encaminhará os projetos, juntamente com os pareceres emitidos pelos membros do Comitê de Pós-Graduação ou consultores *ad hoc*, para apreciação e homologação pelos Órgãos Colegiados da Universidade Estadual do Maranhão.

5. CALENDÁRIO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

ETAPAS	DATAS
Inscrição	7 de julho a 14 de agosto de 2017
Análise das Propostas	17 de agosto a 31 de outubro de 2017
Resultado Preliminar	6 de novembro de 2017
Recurso	7 a 9 de novembro de 2017
Homologação pelos Órgãos Colegiados/UEMA	30 de novembro de 2017
Resultado Final	7 de dezembro de 2017
Previsão de Início dos Cursos	março de 2018

Caberá aos Coordenadores dos cursos aprovados o encaminhamento do edital de seleção para a PPG, a fim de que seja publicado.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Coordenação de Pós-Graduação da PPG/UEMA, fone (98) 2016-8130 ou pelo e-mail: posgraduacao.uema@gmail.com.

6.2 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG), via Coordenação de Pós-Graduação – CPG, se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

6.3. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação poderá revogar ou anular o presente edital, no todo ou em parte, por motivo de interesse institucional ou exigência legal, sem que isso implique reclamação de qualquer natureza.

São Luís-MA, 5 de julho de 2017.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG/UEMA

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor